



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano III | Edição nº 400

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas - Aviso de Abertura .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

#### Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: [www.camaraibira.sp.gov.br](http://www.camaraibira.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano III | Edição nº 400

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### **DECRETO Nº 4.615, DE 11 DE MARÇO DE 2026.-**

*Nomeia membros para integrarem o Conselho da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, e dá outras providências.*

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Municipal nº 1.854, de 19 de agosto de 2009;

#### **DECRETA :**

Art. 1º- Nomeia os membros que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil, de acordo com os representantes de cada segmento, conforme segue:

- I-** Presidente, AUTIRES DEDIN;
  - II-** Vice-Presidente, ALEXANDRE OKIAMA;
  - III-** 1º Secretário, RENATO GETÚLIO DOS SANTOS;
  - IV-** 2º Secretário, MATHEUS NAPOLI GRANA GARDEZAN;
  - V-** 01 (um) Coordenador, que será a Sr. ITIRO TSUNODA, que se incumbirá de organizar as atividades de defesa civil no município;
  - VI-** 01 (um) representante titular e seu suplente da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública:  
Titular-1º Sarg. ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
Suplente-Cabo CABO CÉSAR SIMÕES
  - VII-** 01 (um) representante titular e seu suplente, do Poder Legislativo Municipal:  
Titular- REGINALDO ANTONIO POLETI  
Suplente- SILVIO TADEU GARCIA
  - VIII-** 01 (um) representante titular e seu suplente, da Loja Maçônica Civilidade Latina Ibiranaense:  
Titular- GUSTAVO DIAS  
Suplente- JÚLIO CESAR LANZA
  - IX-** 01 (um) representante titular e seu suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibirá:  
Titular- LUIZ LUGLE  
Suplente- ADRIANA BARBOSA DE CASTRO OLIVEIRA
  - X-** 01 (um) representante titular e seu suplente, do Asilo São Vicente de Paulo de Ibirá:  
Titular - LEDA MARIA GASPAR MENEGETI  
Suplente - JOÃO ROBERTO ROSSI
- Art. 2º-** Os membros acima nomeados, sejam servidores públicos ou não, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração pela colaboração que prestarem.

**Parágrafo único-** A prestação referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante não remunerado ou gratificado e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 11 de Março de 2026.-

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### ATOS DO EXECUTIVO

#### **EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/26 - PROCESSO Nº 030/26.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

OBJETO: contratação de empresa especializada em consultoria técnica ambiental junto ao Município de Ibirá (SP) visando a elaboração do Plano Municipal de Adaptação e Resiliência Climática (PMARC).

Propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de 06/04/2026 às 16:00 horas (horário de Brasília - DF).

Edital completo pelo site: [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Informações e envio de propostas pelo e-mail: [licitacao2@ibira.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ibira.sp.gov.br) ou informações pelo telefone (17) 3551-9900, com a Sra. Nilva Alves Martinasso, Agente de Contratação, de segunda à sexta das 8h às 16h.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em 31 de março de 2026.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO "BISCOITO" - PREFEITO MUNICIPAL

### Extrato

#### ATOS DO EXECUTIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/26

PROCESSO Nº.023/26

O Pregão Eletrônico 003/26 - Processo nº.023/26, para aquisição de 01 notebook, conforme descrição detalhada do item, que será destinado ao CAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, foi considerado "**FRACASSADO**".

Ibirá - SP, 25 de março de 2026.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano III | Edição nº 400

Página 3 de 3

“BISCOITO”  
PREFEITO MUNICIPAL

.....